



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4554 /2025/DLEG

Uruguaiana, 23 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.273, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, providências para o recapeamento da Rua General Câmara, no trecho entre as Ruas Setembrino de Carvalho e 14 de Julho, no sentido bairro-centro.
2. O referido trecho apresenta más condições de trafegabilidade devido ao desgaste do asfalto, com buracos e irregularidades que dificultam o trânsito de veículos e oferecem riscos de acidentes.
3. A execução do recapeamento é necessária para restabelecer a qualidade da via, melhorar a mobilidade urbana e garantir segurança a motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que utilizam diariamente essa importante ligação viária.

Atenciosamente,

Ver. JCALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente